



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 795/2023

ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indica à **Secretaria de Esportes e Lazer** que realize reparos em vários buracos no alambrado do Campo de Futebol São Paulo Apóstolo, no Interlagos II.

Considerando que o artigo 125, II, do regimento interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria de Esportes e Lazer** que realize reparos em vários buracos no alambrado do Campo de Futebol São Paulo Apóstolo, no Interlagos II. Visando a melhoria das práticas esportivas é necessário que seja feita a manutenção do local.





Segue em anexo relatório fotográfico que justifica tal indicação.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 31 de julho de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370032003900300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 31/07/2023 16:14

Checksum: **0B557745266CE695A91FA4EEF89675476D1BF54F4BCC3D2BC8C511A373D91BE8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370032003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.